POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE CONTRATO O ESTADO DO MARANHÃO através da **POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, CNPJ nº 06.650. 139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o **Sr. Cel. QOEM** PM **Wallace** Gleydison **Amorim** de Sousa, CPF n° 444.538. XXX-XX, celebra o **Contrato n° 65/2026-PMMA** com a empresa a empresa RSG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.148.551/0001-96, neste ato representado por Rafael Francisco Silva Guajajara CPF nº 056.640.XXX-XX. **Objeto:** aquisição de coletes marítimos de salvatagem para o batalhão de Polícia ambiental (BPA) da Polícia Militar do Maranhão. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, podendo ser automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do artigo nº 111 da Lei n° 14.133, de 2021. **Valor: R$** 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026; Unidade Gestora: 190.110; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 – Maranhão Seguro; Ação: 4700 – prevenção e restauração da ordem pública; Subação: 011888 – Material de consumo; Região: 0001 – No Estado do Maranhão; Plano Interno: PRVCPMMA 001; Fonte: 1500 – Tesouro; Natureza da Despesa: 3390-30. **Processo/Modalidade/tipo:** Processo Administrativo nº PMMA/03344/2026 / Dispensa Eletrônica nº 04/2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinado em: 13 de novembro de 2026; **Foro:** Comarca de São Luís - MA, 23 de novembro de 2026.**Ten Cel QOEM** – Adroaldo Rabelo **Veloso,** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026 Processo Administrativo nº 14835/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026/CCCCL/FAJD. Objeto: aquisição de fórmulas e suplementos para terapia nutricional. Fonte de Recursos: Termo de Convênio SEMUS nº 015/2025. Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD, inscrita no CNPJ nº 05.292.982/0001-56. Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04. Valor total: R$ 121.013,16 (cento e vinte e um mil, treze reais e dezesseis centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual. Data da assinatura: 16 de novembro de 2026. Pela Contratante: Silvia Jorge Dino, Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD. Pela Contratada: Fernanda Santos Rufato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026 Processo Administrativo nº 14835/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026/CCCCL/FAJD. Objeto: aquisição de fórmulas e suplementos para terapia nutricional. Fonte de Recursos: Termo de Convênio SEMUS nº 015/2025. Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD, inscrita no CNPJ nº 05.292.982/0001-56. Contratada: ALIMENTAR HEALTH LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.283.778/0001-22. Valor total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual. Data da assinatura: 16 de novembro de 2026. Pela Contratante: Silvia Jorge Dino, Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD. Pela Contratada: Josielana Bittencourt Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026 Processo Administrativo nº 14835/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026/CCCCL/FAJD. Objeto: aquisição de fórmulas e suplementos para terapia nutricional. Fonte de Recursos: Termo de Convênio SEMUS nº 015/2025. Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD, inscrita no CNPJ nº 05.292.982/0001-56. Contratada: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Valor total: R$ 35.733,60 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual. Data da assinatura: 16 de novembro de 2026. Pela Contratante: Silvia Jorge Dino, Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD. Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026 Processo Administrativo nº 14835/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026/CCCCL/FAJD. Objeto: aquisição de fórmulas e suplementos para terapia nutricional. Fonte de Recursos: Termo de Convênio SEMUS nº 015/2025. Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD, inscrita no CNPJ nº 05.292.982/0001-56. Contratada: NUTRIXX SUPLEMENTOS SAO LUIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.499.434/0001-00. Valor total: R$ 28.761,60 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual. Data da assinatura: 16 de novembro de 2026. Pela Contratante: Silvia Jorge Dino, Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino – FAJD. Pela Contratada: Matheus Ferreira Sarmento.

CONVOCAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL Nº 20/2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições ao VII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 23 de janeiro de 2026, RESOLVE: 1. **Tornar pública** a lista dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência que obtiveram a condição de pessoa com deficiência deferida pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial, realizada no dia 13 de novembro de 2026, em observância ao subitem 4.10 do item 4 do Edital nº 01/2026, desta forma, permanecem concorrendo às vagas reservadas, conforme consta no **Anexo I** deste Edital. 1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência aquele que não foi considerado na condição de pessoa com deficiência ou que deixou de comparecer à referida avaliação, devendo o candidato permanecer na lista de classificação da ampla concorrência, caso obtenha a pontuação/classificação na forma dos itens 9 e 10 do Edital nº 01/2026. 1.2 O candidato eliminado da lista específica de candidatos com deficiência será eliminado do certame caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos itens 9 e 10 do Edital nº 01/2026. 1.3 Os candidatos que compareceram perante a Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderão consultar o seu resultado individual no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), seguindo as instruções da página do Concurso Público. O acesso estará disponível a partir da publicação deste Edital até o encerramento do certame. 1.4 Os recursos referentes ao presente resultado deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. 2. **Tornar pública** a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos negros (pretos e pardos), para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, conforme **Anexo II** deste Edital. 2.1 Os candidatos que não constarem na lista mencionada no item 2 deste Edital são os candidatos que não foram reconhecidos pela referida Comissão. 2.2 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos), pela Comissão de Heteroidentificação continuarão

participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto. 2.3 Os candidatos que compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação poderão consultar o seu resultado individual no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), seguindo as instruções da página do Concurso Público. O acesso estará disponível a partir da publicação deste Edital até o encerramento do certame. 2.4 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. São Luís, 25 de novembro de 2026. **Cristiane Marques Mendes** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE CLASSE INICIAL

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE INICIAL

NÚMERO	NOME
0000947h	EDUARDO YUKIO CHIULO MORITA
0000096g	JOYCE DE MATOS DANTAS
0000505i	LAIS DUARTE TOLEDO

3 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE CLASSE INICIAL

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM A AUTO DECLARAÇÃO CONFIRMADA NA AVA LIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE INICIAL

NÚMERO	NOME
0002910f	CASSIA COSTA DA SILVA
0003359f	CRISTIANO DA SILVA REIS MULLER
0003636f	GABRIELLA DESIDERIO DE BRITTO
0003013c	KALITA RITA GONCALVES FEITOSA SILVA
0002620h	LAIS RACKEL DE SA COSTA
0003285c	LAYANI RARISSA JANSEN DOS SANTOS
0002521f	LETICIA FARAH
0001235k	LUARA CRISTINA DOS SANTOS REIS
0004143j	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE
0003530a	MARIANE ALVES FERREIRA
0000743c	RAFAEL LUIZ REIS DE ANDRADE
0001802i	RAFAELLA SILVA DO AMARAL
0000914d	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS
0000744e	RAINARA MORAIS BRAGA
0003875b	ROGERIO DE CASSIO NEVES FERREIRA FILHO

15 Candidato(s) nesta opção

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO POLO CHAPADA DAS MESAS - IGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente da **Instância de Governança Regional do Polo Chapada das Mesas – IGR Polo Chapada das Mesas**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para participarem da **Assembleia Geral**, a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2026 (quinta-feira)**, às **15h, em primeira convocação, e às 15h10, em segunda e última convocação**, observadas as disposições estatutárias quanto ao quórum de instalação e deliberação. A Assembleia será realizada em **formato híbrido**, permitindo a participação presencial ou virtual, conforme as informações abaixo: **Data:** 03 de dezembro de 2026 (quinta-feira). **Horário:** 15h, em primeira convocação, e 15h10, em segunda e última convocação. **Local presencial:** Auditório do Hotel Premier, localizado na Avenida Governador Luís Rocha (BR-230), nº 2500, Setor Industrial, Balsas/MA. **Participação virtual:** Google Meet, por meio do link: https://meet.google.com/wqe-ctaw-yor **ORDEM DO DIA 1. Ações e Impactos em 2026; 2. Prestação de Contas; 3. Reforma da Governança: 3.1.** Reforma do Estatuto Social; **3.2.** Revisão e aprovação do Regimento Interno; **3.3.** Definição da Diretoria Executiva. **4. Plano de Trabalho 2027; 5. Assuntos Gerais.** Ressalta-se a importância da participação dos parceiros, considerando a relevância dos assuntos pautados, e deliberações e ao planejamento das ações institucionais para 2027. Balsas/MA, 10 de novembro de 2026. **MARCELO EDUARDO INTROVINI** Presidente **IGR Polo Chapada das Mesas.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026 –SSP /MA, de 11/11/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ Nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a empresa GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ nº 67.116.715/0001-85, denominada CONTRATADA, publicado no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 205, de 13/11/2026, página 14, considerando a existência de erro material, retifica-se, nos moldes seguintes: **Onde se lê**: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** 2.1. O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do 1° (primeiro) dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, observado o limite de 10 (dez) anos, em conformidade com o Art. 106 e Art. 107 da Lei 14.133/2021. **Leia-se**: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**2.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, observado o limite de 10 (dez) anos, em conformidade com o Art. 106 e Art. 107 da Lei 14.133/2021. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 23 NOVEMBRO DE 2026. p.p. Camilla Maria Alves Guerreiro Assª. Jurídica | ASSEJUR/SSP/MA Mat. nº 00889736-0 | OAB/MA nº 16.052.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA 018738930 - GABINETE/SECID 18 de novembro de 2026 **ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE